URGENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 30 /2010

Of 107/10

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2010	8466
ACEITO EM	17/02	/2010	
APROVADO EM	22/03	/2010	8471
REJEITADO EM	/	/2010	
ARQUIVO			

68

PROTOCOLADO SOB Nº 152 /2010

EM 11 / 02 / 2010

O (s) Vereador (es) abaixo assinado (s), requer (em), após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado Ofício ao Diretor-Presidente da CORSAN, Sr. Luiz Zaffalon, solicitando que sejam adotadas as medidas necessárias, para que as tarifas referentes ao serviço de água e esgoto sejam de responsabilidade do atual ocupante do imóvel. O solicitado se faz necessário, uma vez que há transtornos quando ocorre, a venda ou locação do imóvel, pois existindo débitos do proprietário, não é possível realizar uma nova ligação e demais procedimentos.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2010.

Sede: Rua Caldas Júnior, nº 120
18º andar - CEP: 90010-260
Porto Alegre

VISTO

Presidente